

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ****CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL N.º 1.927 DE 18 DE MAIO DE 2022.****LEI MUNICIPAL N.º 1.927 DE 18 DE MAIO DE 2022.**

Abre crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Jacuí, por seus representantes Legais, aprovaram e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a execução de obras de pavimentação de vias públicas, que correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

020502 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15 Urbanismo

451 Infra - Estrutura Urbana

1501 Planejamento Urbano

1.087 Pavimentação da Rua Lairton Borges Simão

449051 Obras e Instalações..... R\$ 400.000,00
(quatrocentos mil reais). DR 264

Art. 2º - Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro da Fonte de Recursos EMGEIM (Emendas em Geral Individuais) DR. 264, conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações incluídas no orçamento pelo artigo primeiro, em até 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente nas fontes superávit financeiro DR 264 e Excesso de arrecadação DR 164.

Art. 4º – Fica alterado o Anexo de Diretrizes, Programas e Objetivos e o Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.912/2021 – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, com o acréscimo das ações acima discriminadas.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração nas demais Legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual para o exercício de 2022, devendo esta ser compatibilizada com o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, considerando, as alterações promovidas por essa Lei.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí – MG, 18 de maio de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:A5C81EAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/05/2022. Edição 3271
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>